



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0545/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0545/1998 DE 11/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E N E N T A:

Denomina Praça Sebastiao Benavides Barrancos a praça
inominada situada na confluencia das ruas Barra do
Garças e Raimundo Nonato de Sa-Vila Piaui, e da ou-
tras providencias.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 127 80/98 de 18-dez-98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:47:41

00000016132-27



ARQUIVADO EM 05/01/99

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT 04



222
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

Folha no 01 de proc.
n.º 545 de 1998

01 - PL
01-0545/1998

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 11 AGO 1998
Cont. e Justiça
Pol. Urbana
Educação
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE

Denomina "Praça Sebastião Benavides Barrancos" a praça inominada situada na confluência das Ruas Barra do Garças e Raimundo Nonato de Sá - Vila Piauí.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

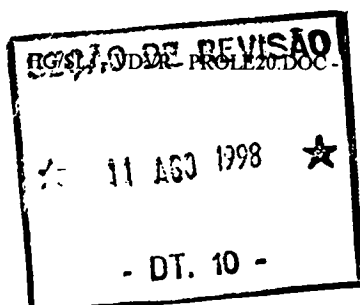
Artº 1º- Fica denominada "Praça Sebastião Benavides Barrancos" a praça inominada situada na confluência das Ruas Barra do Garças e Raimundo Nonato de Sá - Vila Piauí.

Artº 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 11 de agosto de 1998.

HANNA GHARIB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE-SE juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 5 119/8 198 a 1 RLC



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
n.º	545	de 1998

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

JUSTIFICATIVA

Sebastião Benavides Barrancos nasceu em São Carlos em 1927, de origem bastante humilde em família de camponeses.

Após trabalhar em diversos campos de atividades no Paraná, transferiu-se em 1960 para a Vila Piauí - Zona Noroeste de São Paulo.

Com muito esforço, abriu uma pequena mercearia no início dos anos 60 no bairro, logo revelando-se um ótimo comerciante, o que lhe granjeou o apreço dos moradores locais.

Com o próprio crescimento e também do bairro, abriu 2 (dois) mercadinhos nos anos 70, envolvendo-se diretamente como líder comunitário, na luta pelas principais conquistas de infraestrutura para a região, como água, asfalto, rede de esgotos, iluminação pública, etc..

Faleceu em 1984, deixando nos que com ele conviveram a imagem de um empreendedor nato, líder de grande empenho e comerciante honesto e dedicado, razões pelas quais auguro de meus pares da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo o apoio à aprovação de tão justa propositura.

HANNA GHARIB
Vereador



BIOGRAFIA

SEBASTIÃO BENAVIDES BARRANCOS nasceu em São Carlos em 1927, de origem bastante humilde em família de camponeses.

Transferiu-se posteriormente para o Estado do Paraná, fixando residência na cidade de Marialva, ali constituindo família.

Entre outras atividades, trabalhou na lavoura, depois administrou propriedades rurais e foi caminhoneiro.

Em 1960, buscando uma melhor condição de vida para a família, mudou para São Paulo, fixando residência no bairro de Vila Piauí.

Com muito esforço, abriu uma pequena mercearia no início dos anos 60.

Sua forma franca e calorosa de lidar com o público logo se revelou, o que possibilitou o gradativo crescimento do comércio, em paralelo com o do próprio bairro.

Na década de 70, abriu seu primeiro mercadinho no bairro, que logo gerou uma outra filial.

Desde seus primeiros tempos no bairro, envolveu-se como líder comunitário, contribuindo decisivamente para que ele alcançasse os benefícios de infraestrutura fundamental, como asfalto, luz, rede de esgotos e água encanada.

Faleceu em 1984, deixando nos que o conheceram a imagem de um empreendedor nato, líder empenhado e comerciante honesto e dedicando.

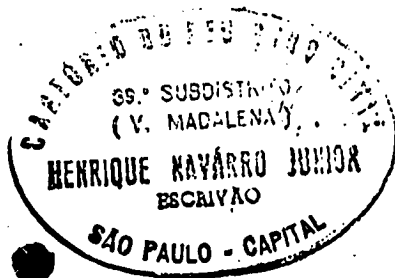
Folha n.º 04 de proc.
n.º 545 de 1998
Ed

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do Registro Civil do 39.º Subdistrito
VILA MADALENA (PINHEIROS)

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil
RUA TEODORO SAMPAIO, 1.867 - Fone: 852-4358



Celia Solera de Camargo Azeredo
— ESCRIVÃ INTERINA —

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 7.025.-

Livro C-16

Fls. 396

CERTIFICO que no livro n.º C-16, de assentos de óbitos, está registrado o falecimento de "SEBASTIÃO BENAVIDES BARRANCOS" do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, estado civil casado, com cinquenta e sete (57) anos de idade, natural de São Carlos, neste Estado,- filho de Matias Benavides e dona Remedio Barrancos, (falecidos) -

ocorrido no dia 17 de outubro de 19 84, às 2 horas e 25 minutos, neste subdistrito à no Hospital São Bento -

vítima de insuficiência respiratória aguda; carcinomatose generalizada; adeno carcinoma pulmão - conforme atestado do Dr.^a Sônia Regina Simões, CRM. 36870.-

arquivado neste Cartório

Observações: O sepultamento foi feito no Cemitério de Parque Giras-
sois, Osasco, neste Estado. O falecido era casado com Izabel Ross Be-
navides, em 09/12/1950, em Marialva, PR, às fls. 298 do livro 1, nº /
349, deixando os filhos: Devani, Jair Francisco e Valmir, com 33, 28
e 23 anos de idade. Deixa bens, ignora se deixa testamento. Era elei-
tor. Foi declarante João Martins Lopes. Termo lavrado hoje. Nada mais.-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de outubro de 19 84



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº05.....

do processo nº545..... de 19.....98.....14.....08.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 14-08-98

Isabel
ISABEL CAVALCA
Cf. Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

17/08/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recobido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em *15/8/98* às *18h00* hs.

LVO Morabanti
Ao Sr. Vereador

para relatar

em

18 de *08* de 19.....
Presidente

SEGUIE unido nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º *667*

Em *12.9.79*

(a)



Folha N.º 164 do proc.
N.º 5457 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0545/98, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB:

Um número de cadastro?

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA SEBASTIÃO BENAVIDES BARRANCOS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0545/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/9/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG 3
EM 12/9

CARLOS ROBERTO DA SILVA : RF 11:138
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
12109 198
12/326

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

17/09/98
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.
17/09/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Em 27/09/98

SEGUE em anexo, juntado, a seguinte data
documento 1 papel de informação
Publicado sob folha no 07209
Em 27/09/98

PRÉSIDENTE

OFFÍCIO



Folha Nº. 07 do proc.
Nº. 545 de 1998
O funcionário JB

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0860/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 545/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina "Praça Sebastião Benavides Barrancos" a praça inominada situada na confluência das Ruas Barra do Garças e Raimundo Nonato de Sá - Vila Piauí, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 545/98 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

idjs.



Folha Nº. 08	do proc.
Nº. 545	de 19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 860/98 , de
21.09.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 545/98 , de autoria do Vereador Hanna Gharib.

Anexo: cópia xerográfica do PL 545/98 e do despacho da comissão solicitante
de fls. 06.

RECEBI EM:

23/09/98

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 545 de 19 98 29 09 98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/9/98 às 18:20 hs.

COPIA DE ...

...

...

...
...
...
...

...
...

...

...

...
...

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha p. n.º 10 a 12

Em 23 10 98

(a)

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de Outubro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

206/98

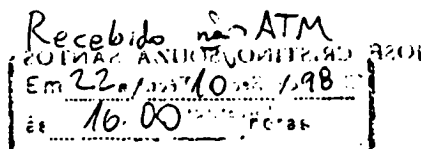
15 - DECRET

15-0267/1998

Assistente Parlamentar

Em 22.10.98

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG 3

22/10/98

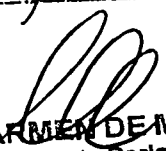
17:00 h

A Junta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 22/10/98

JOSÉ CRISTINO  SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/10/98 às 14,10 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº	11	do proc.
Nº	545	de 19 98
O funcionário		

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 545/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0860/98, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 206/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 12 do proc.
Nº 545 de 19 98
funcionário

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

folha de informacao

do. proc.:n.º 545 de 19 98 em 07/10/98. (a)

ELIAN DE FATIMA LEITE DANT

Assist. Administ.

SEHAB - CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .545/98 MEMO ATL : 1.613/98 HANNA GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC SEBASTIAO BENAVIDES BARRANCOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

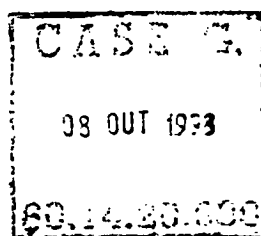
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS BARRA DO GARCA, RAIMUNDO NONATO DE SA E ENIO GOMES DA SILVA. (SETOR 105 QUADRAS: 005, 006 E 137).

07/10/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



27
11/12

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data pagel para Informes rubricado por deputado

folha n.º 13/4, 2º, 1º, 2º al



PUBLIQUE-SE EM

Folha N.º 1376 do proc
N.º 6457/E de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1711/1998

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURAS E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0545/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Praça Sebastião Benavides Barrancos, a praça inominada situada na confluência das Ruas Barra do Garças e Raimundo Nonato de Sá, na Vila Piauí.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem que o projeto é meritório, vez que visa denominar um logradouro público inominado, o que sempre é bem vindo, e homenagear uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de sua comunidade, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE à propositura.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a apor à aprovação da propositura, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

No entanto, a fim de adequar a redação do projeto às considerações do Executivo em fls. 12, sugerimos o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17-0817/1998

dg/pc0545-8



Folha No. 147 do proc
No. 54577 do 1º
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº

/98 AO PROJETO DE LEI Nº 0545/98

Denomina Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público inominado situado no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Raimundo Nonato de Sá e Enio Gomes da Silva, situados no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, 12/11/98.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º -

IVO

SALIM

MENTAL

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

1º -

EMILIO

ZANCA

SPOSATI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COIME

HATO

VIRENTI

ANNA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DITO

FARIA

VISCONE

Y. ENALDO

TRIBUNAL

ATENO

VIVIANE

FEDE

TATTO

DISSER

GOULART

MAU(AS)

OSMEIA

OSMEIA

OSMEIA

OSMEIA

OSMEIA

OSMEIA

OSMEIA

DALTON

LI(1)4

QUALIB

NATALICIA

TURCO

dg/pc0545-8

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20, 11, 1998
pagina 35 coluna 1,2
Conferido:

A LEG. 3
EM 23/11/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG.
Em 23/11/98
Em 11/23 horas
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Ana Maria.
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

02/12/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

02/12/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIR... juntado... nesla data
documento... papel de informação
rubricado... sob folha... n.o 15419
Em 30/12/98



Folha Nº. 15 do proc.
Nº. 545 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

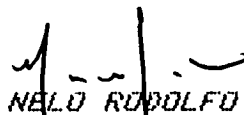
São Paulo, 08 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1006/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de dezembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 545/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib, denominando Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público inominado situado no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguará, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELSON ROBERTO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 545/98). (Ver. Hanna Gharib). Denomina Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público inominado situado no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguará, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Raimundo Nonato de Sá e Enio Gomes da Silva, situados no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguará. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCLMENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 02 de dezembro de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Substituto. Visto, LEILA XAVIER MACHADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José Índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena.

okm

M- P. C. M. A.



Folha Nº. 17 do proc.
Nº. 545 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.780 DE 18 DE *dez* DE 1998.

Denomina Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público inominado situado no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguará, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Raimundo Nonato de Sá e Enio Gomes da Silva, situados no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguará.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de dezembro de 1998.

O Presidente,

okm



Folha nº. 48
a.º 545 de 198

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de dezembro de 1988.

Recebi ofício Leg.3 nº1006/98 , de
08.12.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº545/98 ,
de autoria do Vereador Hanna Gharib. (inc.I, art. 84 do RI).

RECEBI EM:

10 192 198

Anexo:

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/LATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

19

do processo nº 545 de 19 98 21 / 12 / 98

(a)

COTMUN ATRIBUIÇÃO DE REZINHO 3201

Lei nº 12.780, de 18 de dezembro de 1998

LEI Nº 12.780, 18 DE DEZEMBRO DE 1998

(Projeto de Lei nº 545/98, do Vereador Hanna Gharib - PPB)

Denomina Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público denominado situado no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguara, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Sebastião Benavides Barrancos o logradouro público denominado delimitado pelas Ruas Barra do Garça, Raimundo Nonato de Sá e Enio Gomes da Silva, situados no Jardim Cimobil, Distrito de Jaguara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

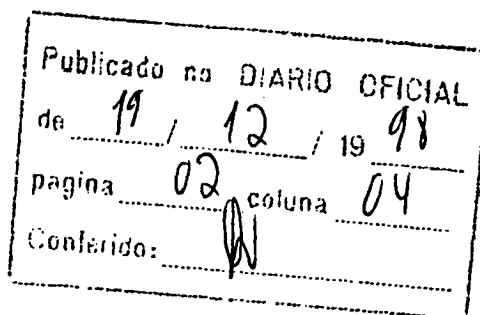
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 1998.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal



Ao DT.94 - Arquivo,

Para as devidas providências.

30/12/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u># 19#</u> fis.
Arquivo em	<u>05-01-99</u>
O Func.º	

LEZA ANSELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)